



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>31 / 08 / 2023</u> Hora <u>11 : 00</u>
	Protocolo N°: <u>110</u> <i>Rezema</i>

INDICAÇÃO Nº 27/2023

Autoria Vereadora: Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel


A vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, indicar ao Excelentíssimo Sr. João Teodoro Filho Prefeito Municipal através da Secretaria de Educação, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a implantação de período integral na creche do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se torna necessária, haja vista que o período integral é de grande importância para os pais que não possuem condições financeiras e nem local para deixarem seus filhos enquanto trabalham para prover o sustento da família, e como somos sabedores, a creche é lugar de aprendizado, cuidado, brincadeiras e socialização entre outras crianças.

E com o seu funcionamento em tempo integral, estará atendendo as reivindicações de muitas famílias que nos procuram diariamente.

Plenário Domingos Pereira Salgado, aos 31 de agosto de 2023.


Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel
Vereadora – PSDB